

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 220/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora NÍDIA DE MATOS NUNES, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA Grupo Ocupacional ANS referência 30, matrícula nº 000.313-2-1, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n.º 058 de 2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se

PORTARIA Nº 196/2018

DESIGNA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013, e

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar Adriano Leitinho Campos, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula Nº 301.055-1-6, para participar da reunião na Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome – SETRA no dia 30 de janeiro de 2018 na Cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada não serão concedidas diária e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 3145/2017

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA. (VIPROC Nº 8652628/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO a solicitação do e-mail oriundo do Defensor Público Jorge Bheron Rocha; CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3027/2017-DPGE, de 01 de dezembro de 2017, que autorizou o afastamento do Defensor Público Jorge Bheron Rocha, para participar de audiência pública na Câmara dos Deputados, na cidade de Brasília.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE